**ANEXO I1 - TERMO DE REFERÊNCIA DO DESCRITIVO TÉCNICO AMBIENTAL (DTA)**

**A. APRESENTAÇÃO**

Este Termo de Referência tem como objetivo estabelecer diretrizes para elaboração do **Descritivo Técnico Ambiental (DTA)** para atividades enquadradas na Classe 1, descritas na CONSEMA n° 033/2020. O Descritivo Técnico Ambiental deve apresentar informações acerca da atividade com características de baixo impacto ambiental, e subsidiar o corpo técnico da SEMAR para a emissão da DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA).

**B. CONTEÚDO DO ESTUDO:**

O Descritivo Técnico Ambiental (DTA) deverá ser elaborado de forma a atender integralmente as informações referentes às diretrizes estabelecidas neste documento, bem como a ordem de disposição dos itens listados a seguir.

Ressalta-se que o órgão ambiental (SEMAR) poderá solicitar informações adicionais nos casos em que sejam detectadas incoerências e/ou que o estudo não contemple as exigências.

**B.1. Estrutura do Estudo**

**1.INTRODUÇÃO**

**2.IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

**3.CARACTERIZAÇÃO EMPREENDIMENTO**

**4.IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS**

**5.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**

**B.2. Detalhamento dos Itens**

**1.INTRODUÇÃO**

Características técnicas do empreendimento, com ênfase nas razões que fundamentaram seu enquadramento em empreendimento de baixo impacto ambiental, bem como indicar sua viabilidade técnica e locacional, ilustrando com croquis, e/ou imagens e/ou plantas georreferenciadas;

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

**Pessoa Física**: Nome, CPF, Endereço de Correspondência, Telefone de Contato

**Pessoa Jurídica**: Razão Social, CNPJ, Responsável Legal, CPF, Endereço para Correspondência, Telefone de Contato

**3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

a) Informações básicas do empreendimento: identificar o imóvel em que será implantado, quadro de áreas (área total, área total de intervenção, área de reserva legal, área de preservação permanente, se houver, etc) acompanhados de plantas georreferenciadas; número de funcionários, dados de produção anual, descrição do método produtivo, e demais dados pertinentes a atividade, por exemplo:

* Informações de engenharia com apresentação de memorial descritivo e plantas com respectiva ART;
* Informações acerca da origem dos alevinos, abelha rainha e matrizes, a depender da atividade;
* Informações acerca das atividades secundárias desenvolvidas para o apoio da atividade principal, tais como deslocamento (transporte de resíduos) e armazenamento de combustíveis, por exemplo;
* Informações com relação ao sistema de irrigação com indicação da fonte de água, quando houver;
* Informações acerca do processo de extração mineral, indicando o local de estocagem do material extraído respeitando o limite da APP estabelecido pela Lei n° 12.651/12.

b) Descrição do acesso: descrever o acesso ao empreendimento partindo da zona urbana do município mais próximo, com indicação das coordenadas do empreendimento, acompanhado de croquis e/ou imagens que facilite eventuais vistorias;

c) Descrição da Área Diretamente Afetada (ADA): descrever, de forma sucinta, os aspectos ambientais da área a ser afetada: solo, vegetação, relevo, recursos hídricos, entre outras informações relevantes para a análise. Destacar a incidência em áreas de restrição ambiental, quando houver. Esse item pode ser acompanhado de plantas georreferenciadas/croquis para ilustração e, obrigatoriamente, de imagens que caracterizem a ADA.

**4. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os impactos ambientais devem ser considerados de baixo impacto e serem descritos levando em consideração os seguintes aspectos:

1. Impactos sobre a fauna e flora: Descrever se haverá a necessidade de supressão de vegetação, descrever as estruturas que serão instaladas, e outros aspectos da atividade que possam interferir diretamente nos aspectos biológicos;
2. Impactos sobre o solo, ar, água: Descrever como a atividade irá impactar diretamente esses recursos, seja pelo plantio, construção civil e qualquer forma de modificação do solo, esclarecer quanto a disposição dos resíduos sólidos gerados, descrever a geração de ruídos e poeiras/ fuligem e se haverá o uso direto ou indireto dos recursos hídricos;
3. Impactos sobre o homem/meio antrópico: Descrever impactos da atividade sobre a saúde dos trabalhadores, sobre eventuais comunidades do entorno e sobre a economia local.

d) Medidas mitigadoras - esse item tem a necessidade do empreendedor informar quais medidas mitigadoras para os impactos ambientais e/ou outras medidas/implantação de dispositivos e obras de controle ambiental serão implantadas

**5. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**

O responsável pelas informações prestadas serão identificados com os seguintes dados, devendo os campos assinalados serem preenchidos obrigatoriamente:

\* Nome Completo:

\* Endereço:

\* Contato:

\* e-mail:

Cadastro CTF/APP:

Conselho de Classe:

Vínculo com o empreendedor:

* 1. **FORMA DE APRESENTAÇÃO**

O estudo apresentado deve ter suas páginas enumeradas, ser rubricado e apresentar registro fotográfico colorido, com fotos preferencialmente georreferenciadas.